

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Portaria nº 04/2023.

O presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1°. Extinguir a gratificação anteriormente concedida à servidora **Letícia Maria de Lima**, no cargo de Chefe de Recepção da Câmara Municipal de Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Bonito/PE, em 10 de janeiro de 2023.

Presidente do Poder Legislativo Municipal

valdo josé da sitva

PUBLICADO EN 10 /0 2 /23

